



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 579

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Atos Administrativos do Pregão Presencial N° 012/2017** - Objeto: Aquisição de Material permanente para Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Penedo/AL

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo

CNPJ:

PROTOCOLO GERAL

Nº : 0807-028/2017
ENT. : 07/08/2017
SAÍDA : ___/___/201__ às ___:___

Tereza Cristina da Costa
Matrícula: 2249

JUNTADA

Nº. PROCESSO	DATA	NOME DO INTERESSADO

OBSERVAÇÕES

Nº. PROCESSO	DATA	NOME DO INTERESSADO

OBSERVAÇÕES

Nº. PROCESSO	DATA	NOME DO INTERESSADO

OBSERVAÇÕES

ANEXOS

FOLHAS DE 002-001

INTERESSADO

NOME : ALMOXARIFADO CENTRAL
ENDEREÇO : -
FONE / FAX : / /

ASSUNTO

DECLARAÇÃO

NAO ENTEGA DE MATERIAL DO PEDIDO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 01/2017REF. AO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2017 DA ARP 05

ANDAMENTO

DATA	DESTINO
07/08/2017	SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
07/08/2017	SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS

ALMOXARIFADO CENTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Penedo/AL, 07 de Agosto de 2017.

À
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças – SMGPF
Ilmo. Sr. Arlindo Salvador de Oliveira
M.D. Secretário Municipal

Assunto: Entrega de material do pedido da ordem de fornecimento 01/2017 referente ao Pregão Presencial nº 012/2017 da ARP 05.

Eu José Wilton Correia Duarte, na qualidade de representante legal do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Penedo Estado de Alagoas, localizada na Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, nº 650 - Dom Constantino, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001 - 00, **DECLARO** para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.581.318/0001-55, até a presente data não realizou a entrega do pedido acima citado, causando danos ao erário.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.



Resp. Almoarifado Central

*intencionalmente ao órgão
fornecimento para Penedo
colônias*
07/08/2017
Arlindo Salvador de Oliveira
Secretário Mun. de Gestão Pública e Finanças
Penedo - AL - 01/2017

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J8B9AM+A/LRFJXZWRAOCJW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

17/08/2017

Email – armando-sms@hotmail.com

Advertência Referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2017

ARMANDO SOUZA

qua 09/08/2017 08:06

Para: COMERCIALPEREIRAESOARES@GMAIL.COM <COMERCIALPEREIRAESOARES@GMAIL.COM>; PEDROMADEIRO@GLOBO.COM <PEDROMADEIRO@GLOBO.COM>; arlindosalvador61@gmail.com <arlindosalvador61@gmail.com>; waninna-mendonca@hotmail.com <waninna-mendonca@hotmail.com>; josewilton.segfin@outlook.com <josewilton.segfin@outlook.com>; Marcos Beltrão <beltrao.marcos@gmail.com>; andrea.srp.penedo@gmail.com <andrea.srp.penedo@gmail.com>; Camylla Ataide Rezende <camylla.ar@hotmail.com>;

📎 1 anexos (3 MB)

ADVERTÊNCIA.pdf;

Prezado Fornecedor,

Cumprimento-o cordialmente, encaminho esta notificação **ADVERTINDO**, vossa empresa pelo desrespeito as normas e condições pactuadas por meio do edital de pregão presencial supra citado e ainda as demais normas contidas na ata de registro firmada para com esta Entidade.

Atenciosamente

ARMANDO SOUZA SANTOS

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Penedo/Alagoas
Fone: (82) 3551-3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Ofício nº 021/2017/SRP

Penedo/AL, 09 de agosto de 2017.

A
Empresa **COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA - ME**

Assunto: **Advertência ref. ao Pregão Presencial SRP nº 012/2017 e Ata ARP 05 - PP 012/2017**

Prezado Fornecedor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho esta notificação **ADVERTINDO**, vossa empresa pelo desrespeito as normas e condições pactuadas por meio do edital de Pregão Presencial supra citado e ainda as demais normas contidas na ata de registro firmada para com esta Entidade.

Baseado em informações recebidas pelo responsável pelo recebimento de mercadorias, sendo assim, vislumbramos que vossa empresa deixou de atender o que segue:

1. Prazo de entrega nos moldes do Termo de Referência e Edital;
2. Pedido, ordem de fornecimento e empenho enviado em 28 de junho e confirmado em 25 de julho de 2017.

Assim sendo, comunicamos a esta empresa, que estaremos concedendo até o dia **16/08/2017**, o prazo **para regularização total de tais pendências**, do contrário, estaremos instaurando um processo administrativo contra vossa empresa, enquadrando-a nos moldes do edital que nos traz:

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto Municipal nº 450 de 2015 a Contratada que:
 - 14.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2.** **Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto;**
 - 14.1.3.** **Ensejar o retardamento da execução do objeto;**
 - 14.1.4.** Fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.6.** Cometer fraude fiscal;
 - 14.1.7.** Não mantiver a proposta.
- 14.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 14.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

- 14.2.2. **Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 02 (dois) dias;**
- 14.2.3. **Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;**
- 14.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Penedo com o consequente descredenciamento no Cadastro Municipal pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.7. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.** (Grifo nosso)

Lembramos que nenhuma nova advertência neste sentido será aplicada a vossa empresa, sendo que o próximo encaminhamento neste sentido será no formato de multa, conforme rege o edital, considerando-se inclusive o **VALOR GLOBAL INADIMPLIDO** do registro de preços para o cálculo desta.

Vislumbrando a intenção de regularização desta pendência, bem como, solicitando-lhes o correto atendimento dos prazos estabelecidos em edital para as próximas entregas, abre-se o prazo legal para manifestações.

Por oportuno registramos que não iremos conceder novas prorrogações para regularização destas pendências e tão pouco aceitaremos a solução parcial do problema apontado.

Pelo exposto, contamos com vossa atenção no atendimento desta notificação, visando assim, evitarmos a aplicação das demais sanções administrativas previstas no Edital em questão.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues

Coordenadora

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

07/08/2017

Email – armando-sms@hotmail.com

Re: Enc: Pedido- Secretaria Municipal de Saúde.

ARMANDO SOUZA

ter 25/07/2017 07:20

Itens Enviados

Para:pereira soares <COMERCIALPEREIRAESOARES@GMAIL.COM>;

Bom dia,

Preciso da Autfor carimbada e assinada.

Atenciosamente

ARMANDO SOUZA SANTOS

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

Penedo/Alagoas

Fone: (82) 3551-3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

De: pereira soares <comercialpereiraesoares@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2017 05:46:20

Para: ARMANDO SOUZA

Assunto: Re: Enc: Pedido- Secretaria Municipal de Saúde.

Recebido.

Em 25 de jul de 2017 10:37, "ARMANDO SOUZA" <armando-sms@hotmail.com> escreveu:

Atenciosamente

ARMANDO SOUZA SANTOS

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

Penedo/Alagoas

Fone: (82) 3551-3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

07/08/2017

Email – armando-sms@hotmail.com

De: ARMANDO SOUZA

Enviado: quarta-feira, 28 de junho de 2017 07:34

Para: COMERCIALPEREIRAESOARES@GMAIL.COM

Assunto: Pedido- Secretaria Municipal de Saúde.

Bom dia,

Segue anexo a ordem, empenho e pedido referente material permanente para manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Obs. Favor assinar e carimbar as ordem de fornecimento e devolver a mesma.

Atenciosamente

ARMANDO SOUZA SANTOS

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças

Penedo/Alagoas

Fone: (82) 3551-3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

Favor confirmar recebimento deste e-mail.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo

CNPJ:

PROTOCOLO GERAL

Nº : 0622-017/2017
ENT. : 22/06/2017
SAÍDA : ___/___/201___ às ___:___

Tereza Cristina da Costa
Matrícula: 2249

JUNTADA

Nº. PROCESSO	DATA	NOME DO INTERESSADO
OBSERVAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		

ANEXOS

FOLHAS DE 002-001

INTERESSADO

NOME : SECRETARIA DE SAÚDE
ENDEREÇO : -
FONE / FAX : (82) 3551-6179 / /

ASSUNTO

PEDIDO

DE Nº 01
COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA-ME

ANDAMENTO

DATA	DESTINO
22/06/2017	SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO
22/06/2017	CONTABILIDADE <i>Recebido em 22/06/17 às 09:30</i>
<i>26/06/2017</i>	<i>Contabilidade Encaminhado às 15:39</i>

[Handwritten signature and stamp]

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO
CNPJ: 11.286.018/0001-18
NOTA DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 688 EXERCÍCIO: 2017 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar


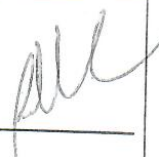
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	10 - SAÚDE		Licitação:	PP122017
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Contrato:	AUTFOR012017
Programa:	10 - CIDADÃO SAUDÁVEL		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.054 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		Subelemento:	449052.42 - MOBILIARIOS EM GERAL
Elemento:	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Incorporação	1.3.1.2.1.10.02.00.00.0000 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMS
Fonte:	402 - 0402- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEX., AMB., E HOSP.		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	98 - BLMAC
48.634,00	9.892,00	38.742,00		

CREDOR
Nome: COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA ME Cidade: MACEIO - AL
Endereço: RUA M QUADRA 13 LOTE 13 CANTO DO MAINA S/N C.N.P.J.: 13.581.318/0001-55
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Insc. Est.: 0

HISTÓRICO
REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENCAO DA UPA DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM ARP05PP12 2017 E AUTFORSMS012017

ESPECIFICAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
1	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	UN	2,000	425,000	850,000
2	BANQUETA GIRATORIA INOX	UN	6,000	225,000	1.350,000
3	CADEIRAS	UN	20,000	287,000	5.740,000
4	ESTANTE MODULADO ABERTA	UN	2,000	536,000	1.072,000
5	CADEIRA ESTOFADA FIXA	UN	10,000	88,000	880,000

VALOR TOTAL POR EXTENSO: nove mil e oitocentos e noventa e dois reais ***** **TOTAL:** 9.892,00

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 26/06/2017  ANDREIA SILVA DOS SANTOS Agente Administrativo Mat. nº 4040	AUTORIZO A DESPESA EM : 26/06/2017  Secretario M. de Saude
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

AUTFORSMS 001/2017

ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012 /2017 FEITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PENEDO, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES ATA REGISTRO DE PREÇOS ARP 05 - PP 012/2017.

À
Empresa

COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA- ME

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PENEDO /AL**, conforme ARP 005 - PP 12/2017 observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexo I do PREGÃO nº 012/2017, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta de:

I - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

FORNECEDOR: COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA- ME
CNPJ: 13.581.318/0001-55
ENDEREÇO: Rua M- Quadra 13, Lote 13 (Lote Canto do Maina), S/N, Cidade Universitária, CEP 57073-484, Maceió/AL

Conforme nº **Pedido: 01** (em anexo)
Totalizando R\$ 9.892,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais).

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS
02.10.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
2.054 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
34.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
0402 - BL Média e Alta


ARMANDO SOUZA SANTOS
Orgão Ger. do Sistema de Reg. de Preços
Matrícula: 0133

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS



PENEDO
PREFEITURA

III – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O Produto deverá ser entregue no estabelecimento solicitado, respeitando as normas de acondicionamento informado na referida ata, quando autorizado pelo Setor competente da referida secretaria do Município de Penedo – Estado de Alagoas.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

- a) Realizar e entregar dos produtos e/ou equipamentos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram esta Ordem de fornecimento.
- b) Substituir, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, e sem qualquer ônus para o Município de Penedo - Estado de Alagoas os produtos e/ou equipamentos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis.
- c) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de preços, no Pregão nº 012/2017 para o perfeito cumprimento deste.

V – DO PAGAMENTO:

1 – O pagamento da presente ordem de Fornecimento será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, até o 10º (décimo) dia consecutivo contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da Correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Penedo (AL), 26 de Junho de 2017.


ARMANDO SOUZA SANTOS
Órgão Ger. do Sistema de Reg. de Preços
Inscrição: 8833

ARMANDO SOUZA SANTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA- ME
FORNECEDOR

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 11.286.018/0001-18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Nº: 01
Data: 21/06/2017
Fornecedor: COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA- ME
Endereço: Rua M- Quadra 13, Lote 13 (Lote Canto do Maina), S/N, Cidade Universitária, CEP 57073-484, Maceió/AL
Licitação: ATA DE REGISTROS DE PREÇOS ARP 05 - PP 012/2017

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS

Item	Nº ITEM ARP	Descrição do Produto / Serviço	Marca	U/M	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de Entrega
LOTE I - MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO								
1	2	Armário vitrine com 2 portas, chave, laterais em vidros. Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo Yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi. (Para guardar medicamentos)	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ ARMV T02	UND	2	RS 425,00	RS 850,00	CONFORME ARP
2	4	Banqueta giratória em inox com assento estofado, 4 pés com rodízios. Assento estofado revestido em couro com altura através de rosca, altura min. 0,50m e max. 0,70m. Estrutura em tubos de aço inox com apoio para os pés.	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ BANCCT	UND	6	RS 225,00	RS 1.350,00	CONFORME ARP
3	7	Cadeiras para sala de espera, LONGARINA, 3 lugares. Estrutura fixa confeccionada em aço, assento e encosto: unidos por lâmina de aço com reforço, espessura média da espuma: assento: 50mm, encosto: 50mm, capa do assento e encosto: em polipropileno injetado texturizado.	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ CDSDEP	UND	20	RS 287,00	RS 5.740,00	CONFORME ARP
4	10	Estante modulada aberta, capacidade min. 100kg, 06 prateleiras, em laminado de madeira revestido em post-forming de 25mm de espessura. Bordas arredondadas a 180º, medindo aprox. 1,62x 0,90x0,45. Reforçada.	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ EST06	UND	2	RS 536,00	RS 1.072,00	CONFORME ARP
5	5	Cadeira estofada fixa, sem braço tipo executiva, estofada com espuma injetada, revestida em tecido, com 4 Pés, medidas do assento: 43x47, medidas do encosto: 38x42.	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ CDFX	UND	10	RS 88,00	RS 880,00	CONFORME ARP
							RS 9.892,00	

Valor Total do Pedido R\$ 9.892,00

OBSERVAÇÕES
PLANO DE AÇÃO OPERACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS/ ANO 2016. VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Dados para Faturamento
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, SN - CENTRO - PENEDO/AL
CNPJ: 11.286.018/0001-18

Responsável pelo departamento: *Comyela daide Ryznd*
Autorização do Secretário: *[Assinatura]*





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 05 - PP 012/2017

1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Aos 25 dias do mês de Maio de 2017, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA- ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, CPF nº 008.313.204-00, RG nº 1740627 SSP/AL, com sede na Rua M- Quadra 13, Lote 13 (Lote Canto do Maina), S/N, Cidade Universitária, CEP 57073-484, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.581.318/0001-55, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **1010-011/2016**, referente ao Pregão nº 012/2017, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa *para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PENEDO /AL*, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 012/2017, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Ata de Registro de Preço 05/2017 - PP 012/2017
Pregão Presencial Nº 012/2017
Penedo/AL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
LOTE I - MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO						
02	Armário vitrine com 2 portas, chave, laterais em vidros. Estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Dimensões: 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi. (Para guardar medicamentos)	UND	02	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ ARMV T02	425,00	850,00
03	Armário vitrine, duas portas de vidro, 3 prateleiras em vidro, chapa de aço.	UND	04	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ ARMV T03	425,00	1.700,00
04	Banqueta giratória em inox com assento estofado, 4 pés com rodízios. Assento estofado revestido em courvim com altura através de rosca, altura min. 0,50m e max. 0,70m. Estrutura em tubos de aço inox com apoio para os pés.	UND	06	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ BANCGT	225,00	1.350,00
05	Cadeira estofada fixa, sem braço tipo executiva, estofada com espuma injetada, revestida em tecido, com 4 Pés, medidas do assento: 43x47, medidas do encosto: 38x42.	UND	10	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ CDFX	88,00	880,00
07	Cadeiras para sala de espera, LONGARINA, 3 lugares. Estrutura fixa confeccionada em aço, assento e encosto: unidos por lâmina de aço com reforço, espessura média da espuma: assento: 50mm, encosto: 50mm, capa do assento e encosto: em polipropileno injetado texturizado.	UND	40	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ CDSDEP	287,00	11.480,00
08	ESCADA AUXILIAR COM DEGRAUS: Em aço inoxidável, dois	UND	04	LB INDUSTRIA	78,00	312,00

Ata de Registro de Preço 05/2017 - PP 012/2017
Pregão Presencial Nº 012/2017
Penedo/Al



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

	degraus. Armação em tubos redondos, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m.			DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ ESCAXL		3
10	Estante modulada aberta, capacidade min. 100kg, 06 prateleiras, em laminado de madeira revestido em post-forming de 25mm de espessura. Bordas arredondadas a 180°, medindo aprox. 1,62x 0,90x0,45. Reforçada.	UND	02	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ EST06	536,00	1.072,00
11	Mesa de cabeceira, corpo confeccionado em MDF de 18 mm; tampo em MDF de 25 mm; gavetas com com puxadores embutidos, 02 (duas) portas com chave, apoiadas sobre trilhos metálicos com rodízios de polímero e batente de fim de curso, base com 4 rodízios de duplo giro.	UND	04	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ MSCBÇ	205,00	820,00
12	Mesa de escritório, com base confeccionada em aço/ferro pintado com divisões, 02 gavetas com chaves e material de confecção madeira/MDP, composição formato em "I".	UND	04	LB INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA/ LB MÓVEIS/ MSECT	200,00	800,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS, R\$ 19.264,00 (Dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais)						

3. **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. *Órgão gerenciador e participante:*

3.1.1. **SMS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNP: 12.243.697/0001-00

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. **CONDIÇÕES GERAIS**

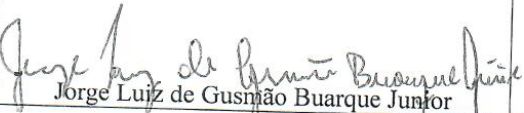

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo, 25 de Maio de 2017.

Assinaturas

CONTRATADO	CONTRATANTE
 Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	PREFEITO

Testemunhas

NOME	CPF

Ata de Registro de Preço 05/2017 – PP 012/2017
Pregão Presencial Nº 012/2017
Penedo/Al